



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 367/2023

De 26 de Julho de 2023

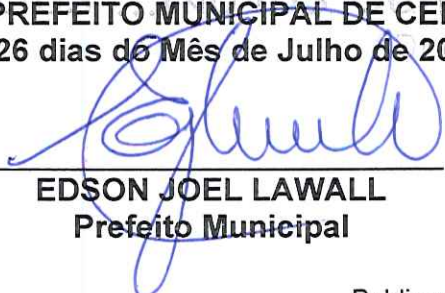
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Bruno Luciano Radtke	29.10.21 a 28.10.22	26/07 a 09/08/2023
Cátia Daiane Wachholz	09.01.21 a 08.01.22	16/08 a 14/09/2023
Elmiro Domingos de Menezes	16.06.22 a 15.06.23	01 a 20/08/2023
Emanuéli Antônia Sima	01.06.22 a 31.05.23	07 a 21/08/2023
Indiara Foljarini de Freitas	01.07.22 a 30.06.23	01 a 30/08/2023
Lisiane Cristine Kohls	20.08.22 a 19.08.23	21.08 a 19.09.2023
Márcia Machado Rediske	17.04.21 a 16.04.22	01 a 15/08/2023
Marisa Kluge	04.01.22 a 03.01.23	07 a 21/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
26/07/2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br